Nova Friburgo, 24/10/2025 80 ANOS — AVOZ DA SERRA | 5

Criado programa federal para financiar obras de reforma

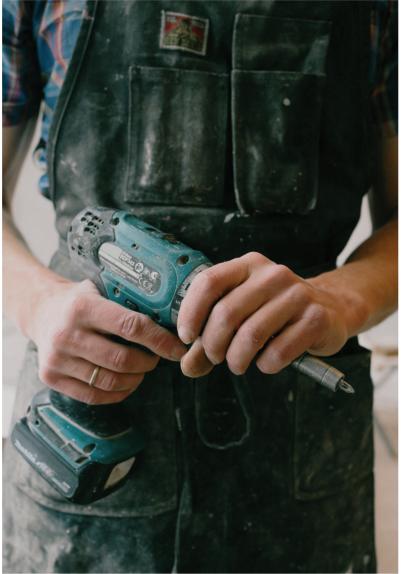
"Reforma Casa Brasil" vai disponibilizar até R\$ 40 bilhões em crédito. Financiamento será em até 60 parcelas com juros máximos de 1,95% ao mês

PEXELS

O Governo Federal lançou, nesta semana, o programa Reforma Casa Brasil, iniciativa criada com o intuito de reduzir o déficit habitacional no país. Segundo o ministro das Cidades, Jader Filho, há atualmente cerca de um milhão e 100 mil casas em obra pelo Brasil afora, gerando emprego, renda e realização dos sonhos de muitas famílias. "Muitos brasileiros querem reformar sua casa, construir um banheiro, fazer um cômodo novo. Com esse novo programa, será possível", disse o ministro.

Jader Filho explicou como vai funcionar o Reforma Casa Brasil. Desenvolvido pelos ministérios das Cidades e da Fazenda, em parceria com a Caixa Econômica Federal, o programa terá R\$ 30 bilhões do Fundo Social em linhas de crédito, voltadas a famílias com renda de até R\$ 9.600. A Caixa também vai separar R\$ 10 bilhões do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) para rendas superiores a esse limite, totalizando R\$ 40 bilhões em crédito.

O crédito é voltado principalmente para uso residencial, mas pode contemplar imóveis de uso misto. Os recursos podem ser usados para compra de materiais, pagamento de mão de obra e serviços técnicos, como projetos e acompanhamento de obras. A operação será simplificada e digital, As famílias poderão financiar valores a partir de R\$ 5 mil (nas modalidades



voltadas às faixas 1 e 2), com prazo de pagamento de até 60 meses. Os recursos podem ser usados para compra de materiais, pagamento de mão de obra e serviços técnicos, como projetos e acompanhamento de obras.

A operação será simplificada e digital, iniciando pelo site da Caixa ou aplicativo do banco, a partir de 3 de novembro. O valor das parcelas será limitado a 25% da renda familiar. Cada família poderá ter apenas uma operação ativa por vez.

"Não há ncessidade de ir até as agências da Caixa. Primeiro, a família deverá apresentar qual é a obra que quer fazer e simular seu crédito. Se aprovado, a família deverá comprovar qual obra quer fazer. Aí, será liberado 90% do valor. Executado o serviço, será necessário comprovar através de fotos e aí serão liberados os últimos 10%", detalhou Jader.

PRAZO DE FINANCIAMENTO

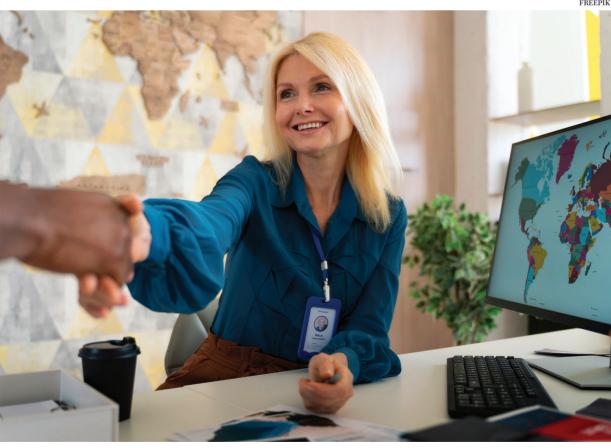
O financiamento poderá ser de até 60 meses. As taxas de juros variam conforme a faixa de renda mensal das famílias:

- FAIXA 1: renda de até R\$ 3.200 por mês, juros a partir de 1,17% ao mês, com crédito de R\$ 5 mil até R\$ 30 mil
- FAIXA 2: renda entre R\$ 3.200,01 e R\$ 9.600 por mês, juros de 1,95% ao mês, com crédito de R\$ 5 mil e teto a partir da renda família
- RENDA ACIMA DE R\$ 9.600 POR MÊS: condições estabelecidas pela Caixa, com o teto de juros de até 1,95% ao mês, com crédito de R\$ 30 mil até o teto de R\$ 1,125 milhão

Para famílias com renda acima de R\$ 9,6 mil, as condições serão estabelecidas pela Caixa, contemplando valores de financiamento a partir de R\$ 30 mil, prazo de pagamento até 180 meses e taxa de acordo com o valor do crédito.

"Nós decidimos fazer esse programa da maneira mais desburocratizada possível, a partir do próprio site da Caixa (www.caixa.gov.br), para que as famílias possam fazer a simulação. Aprovada a simulação, é depositado na conta da família e ela escolhe aonde ela quiser comprar e fazer a sua obra", disse o ministro Jader Filho. *(Com informações da Agência Gov)*

Procap-RJ capacita agentes de turismo em Friburgo



Projeto promete fortalecer o setor em toda a Região Serrana

Desta sexta-feira, 24, a domingo, 26, Nova Friburgo sedia o Programa de Capacitação de Operadores de Turismo, Agências de Viagens, Guias de Turismo e Influencers Digitais (Procap-RJ). Promovido pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro (ABIH-RJ), o evento tem o objetivo de promover uma imersão de capacitação para profissionais do turismo e influenciadores digitais. O Procap conta com a participação de profissionais do setor, como operadores receptivos nacionais e internacionais, e criadores de conteúdo. A programação conta com visitas técnicas, experiências locais e networking com o trade turístico.

Para uma experiência imersiva,

durante os três dias de evento, será apresentado para o grupo diversos pontos turísticos da cidade, como o Nova Friburgo Country Clube, Espaço Arp, Hotel Vila Suíça, entre outros atrativos englobando empreendimentos gastronômicos que valorizam a culinária local. O roteiro ainda conta com um turismo rural, visitando alguns distritos, como Amparo, Lumiar, e São Pedro da Serra, valorizando a pluralidade de Nova Friburgo.

SOBRE O PROCAP-INTERIOR

O Procap-Interior foi lançado em 2021, em Petrópolis, percorrendo todo o Vale do Café, Costa Verde, Costa do Sol, Teresópolis, e agora, retorna à Nova Friburgo. Idealizado pela ABIH-RJ, com o apoio do trade turístico fluminense, o projeto tornou-se um sucesso, promovendo a cultura e as grandes maravilhas do conjunto das cidades da Região Serrana.

Nesta edição, o evento conta com o apoio das secretarias de Turismo de Nova Friburgo, do Estado (Setur-RJ), TurisRio, Nova Friburgo Convention & Visitors Bureau, e Circuito Amparo de Turismo Rural. O evento tem ainda a parceria do Grupo Gênesis de empreendimentos, responsável pelo Hotel Ibis Styles, que será construído no Espaço Arp e os restaurantes Vila Suíça, Bräun & Bräun, Serra Carioca, Rua Burguer, entre outros.



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.714

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Indica os profissionais à homenagem "Profissional da Educação Nota 10", reativos ao ano de 2025.

Art. 1º Apresenta, conforme o art. 5º da Resolução Legislativa nº 2.205, de 20 de maio de 2016, os profissionais da educação indicados a receberem a homenagem "Profissional da Educação Nota 10" no ano de 2025, com os respectivos Vereadores autores das indicações, abaixo relacionados:

Profissional homenageado

Elizângela Monteiro de Jesus Julianna Rocha e Silva Chirley Gonçalves Admir Lourenço Fendler Marcelle Knupp França Giselle Damiane Linhares Bohres Cristina D'Angelo Braga Leila Maria das Graças Lima Fernandes Janete Maria de Castro Nunes Correa Joyce Rosa e Silva Schimidt Rosinéia de Fátima Longo Guerra Rosângela Adame da Motta Wilson Cesar Coelho Solange Malaguias Braz Derly Pereira Costa Rafael Alexandre Barros da Silva Márcia Aparecida Francisco Carneiro Elisabete Ramos Esteves Renata Lopes de Souza Marcelle Renata Cavalieri Silva Simone de Fátima Barroso

Vereador Joelson do Pote Vereador Janio de Carvalho Vereador Claudio Leandro Vereador José Carlos Schuabb Vereador Dirceu Tardem Vereador Max Bill Vereadora Majara Felício Vereador Isaque Demani Vereador Carlinhos do Kiko Vereador Cascão do Povo Vereador Walace Piran Vereador Christiano Huguenin Vereador Bruno Silva Vereador Marcos Marins Vereador Maicon Goncalves Vereadora Tia Karla Vereador Cláudio Damião Vereador Rômulo Pimentel Vereador Evandro Miguel

Vereador Ghabriel do Zezinho

Vereador(a) autor da indicação
Vereador Ângelo Gaguinho

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 22 de outubro de 2025.

VEREADOR DIRCEU SILVESTRE TARDEM PRESIDENTE

Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente Vereador José Carlos da Costa Schvalwb - 1º Secretário Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PRL 53/2025

